

Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 13 de agosto de 2020.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às catorze horas e quinze minutos, 1 2 deu-se início a Reunião Extraordinária do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação 3 FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na Deliberação № 4 01/2020, de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias 5 de número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14, secretariada pelo funcionário 6 Jocimar Santos Silva e com os seguintes pontos de pauta: I - PALAVRA DA 7 PRESIDENTE; II - INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; III - PRESTAÇÃO DE 8 CONTAS 1° SEMESTRE DE 2020 (FUNDEB e PNATE); IV - LOA - 2021; V -9 PENDÊNCIAS; VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS. Estavam presentes seguintes 10 Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo 11 da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder 12 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do 13 Nascimento (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de 14 Souza (representante do Sindicato dos Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), 15 Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou 16 Responsáveis - APAEP), Sidney Campos Neves (representante do Segmento de Pais 17 e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP) e 18 Carlos Maurício Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da 19 Educação de Duque de Caxias - SEPE) e os Conselheiros Suplentes: Éricka Simone 20 21 Alves de Jesus Silva (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP), Robson Rodrigues de 22 23 Carvalho (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Alcinéia Maria Elias de Oliveira (representante do Poder Executivo da Secretaria 24 25 Municipal de Educação/DC), Fernanda da Silva Carvalho (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE) e Marivaldo Marques 26 Soares (representante do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias). A 27 Conselheira Tatiane Chagas Lemos (representante dos Diretores das Escolas 28

Municipais de Duque de Caxias) apresentou justificativa de ausência via aplicativo de mensagens. I - PALAVRA DA PRESIDENTE - A Presidente Suzi Meri deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos mesmo em meio às adversidades. Em seguida, passou a palavra para a Secretaria Executiva. 2. INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA - O Secretário Jocimar Santos apresentou os ofícios definidos no para envio na última reunião e os recebidos, por ordem cronológica, conforme descrições: Ofício nº 29/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Publicação do Edital de Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022. Ofício enviado à Ilma. Sra. Secretária de Educação, Profa. Cláudia de Araújo Viana, referente à solicitação de encaminhamento do EDITAL relativo à nova composição do corpo de conselheiros do CACS-FUNDEB à Secretaria Municipal de Governo, para fim de publicação em Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias; Ofício nº 30/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) -Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022 - Poder Executivo. Ofício enviado à Ilma. Sra. Secretária de Educação, Profa. Cláudia de Araújo Viana, referente à solicitação de que sejam indicados quatro representantes do Poder Executivo (dois titulares e dois suplentes), até o dia 15/09/2020, além do encaminhamento dos respectivos documentos listados no Ofício, para composição do CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022; Ofício nº 31/2020/FUNDEB/DC, de de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022 - Diretores das Escolas. Ofício enviado à Ilma. Sra. Secretária de Educação, Profa. Cláudia de Araújo Viana, referente à solicitação de que sejam indicados dois representantes do quadro de Diretores das Escolas Municipais (um titular e um suplente), até o dia 15/09/2020, além do encaminhamento dos respectivos documentos listados no Ofício composição do **CACS-FUNDEB** no biênio 2020-2022; para Ofício 32/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022 - CME. Ofício enviado à Ilma. Sra. Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, Profa. Josélia Muzi, referente à solicitação de que sejam indicados dois representantes do Conselho Municipal de Educação (um titular e um suplente), até o dia 15/09/2020, além do encaminhamento dos respectivos documentos listados no Ofício para composição do CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022; Ofício nº 33/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

2020/2022 - Conselho Tutelar - Encaminhado ao Ilmo. Secretário Municipal de 62 Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Marcos Vinicius de Moraes Guimarães, 63 solicitação de que sejam indicados até o dia 15/09/2020 (quinze de setembro de dois 64 mil e vinte), impreterivelmente, dois representantes do Conselho Tutelar (um titular e 65 um suplente), para compor o CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022, conforme Edital e 66 67 lista de documentos necessários para encaminhamento; Ofício 34/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: 68 Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022 - Professores. Ofício enviado à Direção do 69 70 SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, referente à solicitação da indicação de dois representantes dos Professores da Educação Básica Pública (um 71 titular e um suplente), até o dia 15/09/2020, além do encaminhamento dos respectivos 72 73 documentos listados no Ofício para composição do CACS-FUNDEB no biênio 74 2020-2022; Ofício nº 35/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022 - Servidores Técnicos 75 Administrativos. Ofício enviado para à Direção do SEPE - Sindicato Estadual dos 76 77 Profissionais da Educação, referente à solicitação da indicação de dois representantes dos servidores Técnicos Administrativos da Escola Básica Pública (um titular e um 78 suplente), até o dia 15/09/2020, além do encaminhamento dos respectivos 79 documentos listados no Ofício para composição do CACS-FUNDEB no biênio 80 2020-2022; Ofício nº 36/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil 81 e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022 - UEDC. Ofício enviado 82 do CACS-FUNDEB para à Direção da UEDC (União dos Estudantes de Duque de 83 Caxias), referente à solicitação de que sejam indicados dois representantes dos 84 Estudantes da Educação Pública Secundarista (um titular e um suplente), até o dia 85 15/09/2020, além do encaminhamento dos respectivos documentos listados no Ofício 86 87 para composição do CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022; Ofício 88 37/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022 - Estudantes da Educação Básica Pública. 89 Ofício enviado do CACS-FUNDEB para à Ilma. Sra. Secretária de Educação, Profa. 90 91 Cláudia de Araújo Viana, referente à solicitação de que sejam indicados dois 92 representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (um titular e um suplente), até o dia 15/09/2020, além do encaminhamento dos respectivos documentos listados 93 94 no Ofício para composição do CACS-FUNDEB no biênio 2020-2022; Ofício nº

95 38/2020/FUNDEB/DC, de 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Composição do CACS-FUNDEB 2020-2022 - Pais de Alunos da Educação Básica 96 97 Pública. Ofício enviado do CACS-FUNDEB para à Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias (APAEP), referente à solicitação de que sejam 98 99 indicados dois representantes do quadro de Pais de Alunos da Educação Básica 100 Pública (um titular e um suplente), até o dia 15/09/2020, além do encaminhamento dos respectivos documentos listados no Ofício para composição do CACS-FUNDEB no 101 biênio 2020-2022; Ofício nº 39/2020/FUNDEB/DC, 06/08/2020 (seis de agosto de dois 102 mil e vinte) - Assunto: Prestação de Contas - 1º Semestre de 2020 - FUNDEB e PNATE. 103 104 Ofício enviado do CACS-FUNDEB para à Ilma. Sra. Secretária de Educação, Profa. Cláudia de Araújo Viana , referente à solicitação de que o Departamento de 105 106 Planejamento, Controle e Finanças (DPCF) realize a apresentação das Prestações de 107 Contas do 1º Semestre de 2020, dos recursos oriundos do FUNDEB e do PNATE, na Reunião Extraordinária agendada para o dia 13/08/2020, às 14 horas, por meio de 108 videoconferência; Ofício nº 40/2020/FUNDEB/DC, 06/08/2020 (seis de agosto de dois 109 110 mil e vinte) - Assunto: CONVITE - Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB. Ofício enviado à Ilma. Sra. Secretária de Educação, Profa. Cláudia de Araújo Viana. Convite 111 para participação da Reunião Extraordinária agendada para o dia 13/08/2020, a ser 112 113 realizada por meio de videoconferência, onde serão debatidos assuntos referentes à 114 LOA-2021 e o QDD (Quadro Detalhamento de Despesas); - Ofício nº 41/2020/FUNDEB/DC, 06/08/2020 (seis de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: 115 116 Solicitação (FAZ). Ofício enviado ao Exmo Sr. Prefeito Washington Reis de Oliveira, com cópia para à Ilma. Sra. Secretária de Educação Profa. Cláudia de Araújo Viana e 117 para o Ilmo. Sr. Carlos Soutinho de Mello, Secretário Municipal de Fazenda e 118 119 Planejamento, referente à solicitação de que seja disponibilizada com a maior 120 brevidade possível, à LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2021. No ofício, foi informado o endereço eletrônico do CACS-FUNDEB para envio do documento requerido; Ofício nº 121 1205/GS/SME/2020, de 11/08/2020 (onze de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: 122 Encaminhamento. Ofício oriundo do Gabinete da Secretaria de Educação para o 123 CACS-FUNDEB, referente ao encaminhamento do Memorando nº 124 125 040/2020/DPCF/SME, com solicitação de alteração da data da reunião do dia 13/08/2020 para o dia 27/08/2020, às 14:00hs, devido à impossibilidade da 126 127 participação do Sr. João Melhem, por conta do mesmo se encontrar afastado com

COVID-19; Ofício nº 1220/GS/SME/2020, de 13/08/2020 (treze de agosto de dois mil e vinte) - Assunto: Encaminhamento. Ofício enviado do Gabinete da Secretaria de Educação para o CACS-FUNDEB, informando que a LOA (Lei Orcamentária Anual) do ano de 2021 encontra-se em fase de elaboração e sem previsão de conclusão. Informa também sobre a impossibilidade de participação do Diretor do DPCF que se encontra afastado de suas funções laborais devido ao Covid-19, motivando a Secretaria de Educação a pedir a SMFP, ampliação de prazo. Com os informes encerrados, a Presidente Suzi Meri argumentou sobre a orientação apresentada pelo FNDE no protocolo nº 4406293, aberto pela Secretaria Executiva, solicitando a resposta fosse encaminhada com as devidas considerações às Instituições representadas no Conselho. III - PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º SEMESTRE DE 2020 (FUNDEB e PNATE) e IV - LOA-2021 - Em virtude do informe apresentado no Memorando nº 040/2020/DPCF/SME, encaminhado no Ofício nº 1205/GS/SME/2020, com referência à impossibilidade da participação do Sr. João Melhem, diretor do DPCF, a Presidente Suzi Meri informou que os itens 3 e 4 da pauta, referentes à Prestação de Contas 1º Semestre de 2020 (FUNDEB e PNATE) e LOA-2021, respectivamente, não seriam apresentados. Os Conselheiros Sidney Campos e Carlos Maurício fizeram referência à questão de ordem, frente ao comentário de que estes itens não seriam abordados. O Conselheiro Sidney Campos iniciou os debates fazendo uma leitura do Ofício nº 41/2020/FUNDEB/DC e informando que o documento apresenta erros na colocação do texto, tendo citado também o Ofício nº 1220/GS/SME/2020, onde ratificou a redação para a seguinte proposição: "solicitação de proposta da LOA-2021". O Conselheiro também apresentou a seguinte fala: "ficamos cientes sobre a falta de pagamento de funcionários, falta de materiais de limpeza, bem como a questão da retomada às aulas agora e não está claro como será dado sequência, o que está priorizado para 2021, considerando que esta previsão orçamentária para 2020 já está comprometida pela questão da arrecadação, ou seja, já não vai ser a mesma. Mas cadê ela para que a gente, de forma efetiva, faca um debate para que minimamente, com o governo, possamos garantir o que é prioridade na Educação? É isso que tenho questionado e não quero ser mal interpretado, não estou servidor da Educação porém, eu tenho um compromisso com a Educação, bem como todos nós temos mas que, de forma efetiva, nós precisamos nos debruçar sobre esta questão porque é vital para a nossa Educação". O Conselheiro Carlos Maurício apresentou as seguintes considerações:

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

"Eu tenho um encaminhamento um pouco diferente: a negação da informação do processo de elaboração da LOA prejudica o exercício deste Conselho, a execução e atribuições dos Conselheiros. Em 2019 nós também tivemos um ofício enviado tanto à Secretária quanto ao Secretário de Fazenda, versando sobre o mesmo assunto, do qual não obtivemos resposta. Então eu gostaria de lembrar a todos que existe uma Lei que regula a atividade e às competências deste Conselho e dos Conselheiros, que é a Lei 11.494 de 2007 que, no seu §2º coloca às atribuições e competências gerais dos Conselheiros. A lei diz assim: 'supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual no âmbito dos respectivos governos, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos'. Nós acompanhamos alguma vez, no exercício desse mandato, a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria de Educação? Eu acho que momento nenhum dessa gestão nós tivemos acesso a esta informação. Então nós não acompanhamos e isso é um prejuízo irremediável ao exercício pleno desse Conselho. Ele não está sendo efetivo, não está cumprindo sua função. Ou seja, nós não estamos verificando se os dados enviados pela Secretaria de Educação em relação ao censo escolar que compõe a LOA e compõe a quota de financiamento do FUNDEB, ou seja, o FUNDEB é calculado de acordo com o número de matrículas e modalidade das matrículas e a proposta orçamentária, a LOA, a formulação dessa proposta nós também não estamos acompanhando. Tendo em vista que o limite é dia 14/08/2020 e que nós solicitamos essa informação na reunião do dia 06/08/2020 de forma emergencial, na semana retrasada nós havíamos debatido de maneira informal quando a Presidente não pôde participar, da necessidade de termos estes dados e nós tivemos uma série de Conselheiros que foram contrários a que tivéssemos acesso aos dados, quando é uma obrigação legal deste Conselho ter acesso aos dados. Eu gostaria que a secretaria oficiasse tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Contas que nós não conseguimos executar esta tarefa, que é uma tarefa obrigatória deste Conselho. Nem ano passado, nem este ano. Ano passado nós também lançamos um ofício solicitando estes dados da LOA e não obtivemos resposta. E este ano, novamente. Portanto, por dois anos seguidos, durante o mandato, nós não conseguimos desempenhar as funções plenas deste Conselho por falta do envio de informações do Executivo a este Conselho". A Conselheira Miriam de Franca comentou: "Sobre o que versa a lei.

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

realmente nós temos uma prerrogativa estabelecida pela lei que nós precisamos acompanhar, analisar e estruturar, mas, o próprio fato da Sra. Secretária ter apontado para este Conselho os motivos, inclusive com a ampliação do prazo para que esta estrutura proposta pela Secretaria, lembrando que a LOA é um documento macro, que ela abraça o conjunto de instituições que fazem parte desta estrutura pública a qual estamos atrelados. Então a propositura organizada pela Secretaria de Educação sobre, obviamente por questões humanas, de uma forma mais próxima à sua data, é solicitado pelo que se dá a entender no ofício, a ampliação de prazo que foi concedido. Temos que entender que esse prazo para conclusão da LOA, lembrando que ela é macro e obviamente na próxima semana que ela pontua é porque todas as respostas às nossas ponderações estarão disponíveis. Esta estrutura ficou bem clara no ofício enviado pela Secretária, onde foi informado que este documento será disponibilizado para este Conselho. Pelo o que eu pude observar neste Ofício, em nenhum momento há uma recusa deste processo, ao contrário, foi justificado. Eu coloco aqui a minha posição de que devemos observar a chegada desta documentação no prazo proposto pela Sra. Secretária no Ofício que, afinal de contas, quando ela encaminha um Ofício do Gabinete ela assume toda a responsabilidade do cumprimento ou não daquele Ofício para que possamos esperar e analisar esta documentação. Como podemos observar, o prazo foi ampliado. Ela solicita para que possamos fazer a análise na proxima semana e diz que a LOA não tem um prazo de conclusão por ser um documento macro do Município e depender da resposta das demais Secretarias. Partindo desse princípio, não há concordância da minha parte no que diz respeito à colocação, neste momento, onde ainda estamos aguardando esta documentação, para inserirmos no processo de discussão outros organismos externos à este Conselho como o Ministério Público ou qualquer outro organismo". Após breve comentário da Conselheira Giselle Irene sobre o "prevalecimento do bom senso para se chegar ao consenso" e resposta do Conselheiro Sidney Campos com a fala "estou gostando muito de ver você assim hoje, tranquila, como eu te conheço", o referido Conselheiro apresentou resposta à fala da Conselheira Miriam de França com a seguinte argumentação: "a questão é prazo, existe um prazo que é estabelecido pela Fazenda e não está claro que vamos ter este prazo. Eu entendo a complexidade da questão do orçamento e reforço a questão dos prazos. Mas o que eu quero de antemão aqui é propor: retificar este Ofício que foi enviado e a outra é reforcar, através de uma

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

solicitação à Fazenda, esse Ofício da Sra. Secretária bem como solicitar qual é o prazo final estipulado pela Fazenda". A Conselheira Giselle Irene apresentou suas considerações, corroborando a ideia apresentada pela Conselheira Miriam de França. também se solidarizando com a atual situação de saúde do Sr. João Melhem, comentando a sempre disponibilidade e participações do mesmo nas reuniões do CACS-FUNDEB e que nunca se opôs, na representação do DPCF, em apresentar os dados solicitados, embasando-se na justificativa apresentada pela Sra. Secretária de Educação. Apresentou também não concordar com a proposição de encaminhamentos ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, justificando que houve um compromisso quando a Secretária enviou um Ofício e que, os Conselheiros, precisam repensar sobre este encaminhamento. Encerrou afirmando que não assinaria nada referente a estes encaminhamentos propostos e que os Conselheiros deveriam dialogar e debater, mas, sem radicalismo. A Presidente Suzi Meri apresentou os sequintes esclarecimentos: "a nossa solidariedade ao Sr. João Melhem é imensa porque essa doença traz risco de vida e isso não está sendo colocado em questão em nenhum momento. Nós entendemos que a Secretaria de Educação tem uma demanda que, mesmo tendo um funcionário doente, existem outras pessoas para tentar dar continuidade ao serviço porque o Município necessita. Qualquer um de nós que estamos aqui podemos ser acometidos por uma situação que nos leve até a óbito, qualquer um de nós. Mas eu acredito que o trabalho precisa continuar. A questão da LOA, em todo o momento foi dito aqui, que não necessitaria da presença do João. Bastava disponibilizar o documento para este Conselho. Nós não precisaríamos do João para nos apresentar à LOA. A solicitação que foi feita ao João era para que fosse feita a apresentação da prestação de contas, prestação esta que ainda nem está aberta na plataforma digital para validação. Para esta prestação, estamos com prazo e dá para aguardar tranquilamente. O que estamos falando aqui é disponibilizar o documento, seja ele prévio ou não, da LOA. Porque quando falamos LOA-2021 subentende-se que pela data em que nós estamos, que só poderia ser o documento previo, porque ainda não passou por uma publicação ja que não passou ainda por todos os trâmites. Não é apenas uma questão de interpretação de texto porque se fala 2021, obviamente ainda estamos em 2020 e ela ainda não está na data dentro do cronograma que até o Conselheiro Robson nos apresentou. Com isso, sabemos que a LOA ainda não está pronta. É isso que estamos aqui questionando: a disponibilidade e

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

apresentação da informação". Em resposta, a Conselheira Giselle Irene reiterou: "sim, somente para fins de esclarecimento, eu não quis de forma alguma justificar porque como bem você falou o trabalho continua, independente disso. Sabemos que não houve paralisação no trabalho até porque a SME continua funcionando. Com relação à questão do prazo, já que este prazo foi dilatado pela Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Educação porque foi encaminhado ao setor financeiro ontem, e a Secretária justificou dizendo que ela vai encaminhar até porque foi dado este prazo até semana que vem pela Secretaria de Fazenda, eu acredito que não caiba ao Conselho do CACS-FUNDEB fazer nenhum encaminhamento aos órgãos externos enquanto não tivermos acesso a este documento". A Conselheira Alcinéia Maria apresentou suas considerações reiterando à fala da Conselheira Giselle Irene e afirmando sua preocupação e solidariedade ao Sr. João Melhem e também ao Secretário Executivo, Jocimar Santos, em razão de enfermidade em sua família, destacando a possível dificuldade na quetsão emocional frente ao problema enfrentado pelo mesmo para estar articulando a atual reunião. Em resposta, a Presidente Suzi Meri informou que antes de se posicionar no grupo de mensagens do CACS-FUNDEB sobre as discussões que já estavam ocorrendo anteriores à atual reunião, entrou em contato com o Secretário Executivo para saber de suas reais condições emocionais neste dia. Neste contato foi procurado saber como ele estava e se haveria condições de participação da presente reunião. Informou estar segura de que não houve nenhuma desumanidade em estar seguindo com a reunião em função de haver se preocupado antes com a saúde emocional do Secretário Executivo, para este encontro. Em seguida, a Conselheira Solange Noronha apresentou as seguintes considerações: "gostaria de pontuar que os membros deste Conselho tem trabalhado incansavelmente para defender os interesses da Municipalidade. Em momento nenhum eu percebi uma atuação diferente desse encaminhamento. Um segundo ponto a destacar: nós somos um coletivo, um colegiado. Uma decisão individual não pode se sobrepor à decisão do coletivo. E o terceiro ponto a destacar: foi encaminhado o Ofício nº 1220/GS/SME/2020 de 13/08/2020, que é um documento assinado que atesta a dilação de prazo concedida pela Secretaria Municipal de Fazenda para que possa entregar a documentação que está em pauta agora na discussão. Se foi concedida dilação de prazo e se o Gabinete da Secretária se compromete em apresentar toda a documentação requerida neste momento, eu não vejo porque fazer este tipo de

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

denúncia. Essa é a minha opinião". A seguir, o Conselheiro Carlos Maurício solicitou que o referido ofício fosse apresentado novamente em tela, mencionando estar com problema de interpretação, por não entender uma dilação do prazo na execução da LOA e que se estaria falando algo diferente do que estaria registrado no ofício. Após a reexibição do Ofício nº 1220/GS/SME/2020 em tela, o Conselheiro Carlos Maurício expôs o seguinte comentário: "acho que está se falando uma coisa e no ofício está escrito outra porque o que a Secretária diz é a dilação de prazo para ela apresentar os dados e não para que o CACS-FUNDEB interfira na LOA. Não há essa afirmativa no ofício. Eu gostaria que as pessoas lessem e que por favor me dissessem onde está a afirmativa de que a Secretaria de Planejamento e de Economia do Município vai dilatar o prazo para que possamos interferir na LOA, que o calendário não está valendo para o dia 14/08/2020. Eu entendo o problema da doença desse ano, acho que ele tem que ser relevado, tem que ser pautado mas temos que resgatar a história que, no ano passado, foi a mesma coisa. Nós temos ofícios pedindo a mesma informação às mesmas autoridades e que não foram respondidos. E ano passado, nós não tinhamos COVID. E nós também não conseguimos interferir no processo de lei orçamentária. Portanto, há uma continuidade no processo de negação da informação. Não há um fato esporádico provocado pela doença nesse momento. E ninguém está pedindo para condenar ninguém. Eu estou solicitando para que o Conselho encaminhe que houve um pedido de informação e que esta informação não chegou ao Conselho. Ou alguém vai dizer que isso não aconteceu? Nós solicitamos a informação e nenhum dos entes respondeu. O Sr. João Mehem é apenas um funcionário, ele não tem que apresentar a LOA ao Conselho. A LOA tem que chegar para o Conselho, normalmente. Eu entendo que ele esteja doente, entendo que a Secretaria de Educação poderia dizer que não tem condições porque só tem um funcionário que responde por todo o orçamento, por todas as contas desta secretaria, o que não é verdade. E a Secretaria de Governo? E o Governo? E a Secretaria de Finanças? Eles também não conseguem enviar a LOA, que é um documento digital, uma proposta orçamentária que é digital? Por favor pessoal, nós temos que ter um acordo republicano de convivência e de cumprimento da lei. Nós estamos defendendo aqui o descumprimento da lei e isso é muito ruim. Nós não podemos mascarar o descumprimento da lei e é isso que aconteceu. Nós temos que pontuar que houve o descumprimento da legislação e não é desse ano, é continuado, é uma prática. E essa prática tem que ser apontada. Nós temos ofícios de

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

2019 em aberto, onde nós solicitamos as mesmas informações, o mesmo assunto e não foram entregues a esse Conselho e não havia pandemia, não tinha o João doente. E esse ano, de novo? Me parece o absurdo do absurdo. Nós vamos terminar a gestão de dois anos deste Conselho e não vamos conseguir nos debruçar sobre às funções dele porque o Executivo não fornece uma estrutura mínima, que é informação, para que possamos executar a nossa função. Então, eu gostaria de pontuar isso: que há uma ilegalidade, ela é contínua. Se nós resgatarmos as pautas de 2019 e os ofícios emitidos, veremos que pedimos as mesmas informações para as mesmas autoridades e elas não foram enviadas a este Conselho. E não havia pandemia de COVID. Portanto, é uma prática continuada de negação à informação. É isso que nós temos que pontuar e informar ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas senão, este Conselho não estará cumprindo com a sua função. E o funcionário público quando vê a não execução de uma legislação, não pode se omitir. Isso é um crime chamado prevaricação e isso não pode ocorrer. Então eu estou pontuando isso ao Conselho para que figue registrado na pauta, mesmo sendo voto vencido porque é evidente que o Executivo tem maioria do Conselho, mas, deixo agui esse voto e minha fala registrada na ata que há um comportamento de prevaricação. Eu estou apontando uma ilegalidade e as pessoas não querem encaminhar essa ilegalidade". O Conselheiro Robson Carvalho argumentou: "Eu me solidarizo com a preocupação do Maurício, tenho LOA's antigas desde 2014 para questão de pesquisa, de estudo e entendo que este é um assunto muito importante. Mas eu discordo desta questão apresentada pelo Conselheiro Carlos Maurício de que exista uma prevaricação, de que exista uma ilegalidade, um crime. Parece que o Conselheiro está imputando a todos que propõe algo diferente de estarem acobertando uma ilegalidade. Eu sei que pertenço à representatividade dos Diretores e uma indicação do Executivo, mas, quando estou aqui, presencialmente ou virtualmente, a minha responsabilidade é maior do que isso. Mas é o meu CPF, meu aluno que está na escola, o responsável de cada aluno, então, na minha concepção, o meu CPF e minha consciência são mais caros do que qualquer coisa. Então, discordo e acho muito complicada essa sua fala a todos nós, a qualquer opinião que não seja nesse ponto a sua, como se nós estivessemos acobertando uma ilegalidade. Nesse ponto, eu acho o seguinte: a minha intenção é ter acesso à LOA para poder discutir assuntos pertinentes a ela sim, ter acesso à informação do que é ou não é prioridade. O objetivo maior para mim não é

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

apontar X ou Y como responsáveis disto ou daquilo. Encaminhar ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas uma denúncia de que existe uma ilegalidade ou não, surtirá qual efeito lá na ponta, para o meu aluno, por exemplo? Acho que termos acesso à esta informação e podermos analisá-la surtirá sim um efeito maior lá na ponta que é nossa principal preocupação. Então, acho que a proposta do Conselheiro Sidney é muito plausível. Com certeza existem prazos e a própria Secretária está deixando claro no ofício que este prazo não será cumprido, também não havendo uma clareza sobre qual será este prazo. Eu concordo com a proposta do Conselheiro Sidney de esmiucar este ofício solicitando o prazo para que tenhamos acesso a isso antes que seja enviado para votação, para que o Conselho possa exercer a sua função e não ter nenhuma ilegalidade nisso. Eu vejo ilegalidade se nós nos omitirmos agora, não pedirmos este prazo, a lei for votada e nós ficarmos quietos. Acredito que nós estamos fazendo uma movimentação que é uma atribuição do Conselho. A Secretária nos respondeu, não era o que gostaríamos, não estamos com a proposta da LOA em mãos mas, acho que como já foi dito, deveríamos esmiucar estes ofícios, pedir para que fosse informado um prazo determinado e se isso não fosse contemplado, aí sim a fala do Conselheiro Carlos Maurício poderia retornar a pauta para verificação dos encaminhamentos frente a esta questão. Mas, hoje, eu estou de acordo com a proposta do Conselheiro Sidney". Corroborando o que foi dito pelo Conselheiro Robson Carvalho, as Conselheiras Giselle Irene e Solange Noronha disseram estar contempladas, concordando em tudo o que foi dito e afirmando ter ocorrido uma *"acusação gravíssima"* proferida pelo Conselheiro Carlos Maurício em seu comentário. Em seguida, a Conselheira Maria da Glória apresentou o seguinte comentário: "acho muito desgastante tudo isso o que fazemos por questões desnecessárias. Basta seguir a legislação e não seriam necessárias acusações. Qualquer coisa que a sociedade civil fala aqui nesse espaço, os governamentais entendem como ofensa. E na realidade, eu não vejo como ofensa, eu vejo como o dever, o papel que nos foi dado. Se estamos Conselheiros devemos zelar pela legislação e pela transparência e eu não vou abrir mão disso. Por um outro lado, acho que será mais uma conversa da sociedade civil porque, nós não precisamos da aprovação de A, B ou C para enviar aquilo que achamos que nos prejudica porque, sabemos que no Conselho, a maioria é governo e sabemos que nossa decisão não vai passar no voto. Então, se nós, sociedade civil, nos acharmos prejudicados e que não está a contento, nós devemos

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

comunicar o FNDE de que a lei não está sendo cumprida. Isso, a sociedade civil pode fazer sem problema nenhum porque já vimos que não há um consenso e é claro que o governo não irá produzir provas contra si mesmo, lógico, porque ninguém é doido a esse respeito. A legislação tem que ser cumprida, os documentos devem ser enviados para o Conselho para que as normativas sejam cumpridas, nós estamos aqui para fiscalizar e acompanhar e para isso, precisamos ter os instrumentos. Peço que fraternalmente as pessoas se desarmem e procurem ver a legislação e qual é a função do Conselho". A seguir, a Conselheira Miriam de França apresentou suas considerações: "gostaria de fazer uma ponderação, em primeiro lugar, sobre a escrita da Conselheira Fernanda no chat da reunião. Concordo plenamente com você de que precisamos de uma data para que este documento cheque às nossas mãos e que possamos fazer uma discussão, dirimindo nossas dúvidas da organização deste documento, visto que ele é amplo e que visa todas as modalidades e capilaridades dentro da Educação. Precisamos fazer uma leitura e concordo plenamente com você. A minha fala sempre foi, corroborando desde o início, de que nós precisamos receber esta documentação. Ao Conselheiro Carlos Maurício, eu gostaria de colocar pra você que a sua fala chega aos meus ouvidos pontuando uma ilegalidade no trato que funcionários públicos membros deste Conselho possam estar apontando uma questão da ilegalidade. Para mim, nos meus quase trinta anos de magistério, eu não compactuo com ilegalidade. O meu CPF, assim como o Conselheiro Robson colocou. está atrelado e sempre faço a seguinte ponderação: eu não posso chegar aos setenta anos com o Tribunal de Contas do Estado atrás de mim ou qualquer outro órgão fiscalizador atrás de mim para responder alguma coisa. Gostaria que ficasse registrado essa minha indignação no que tange à escuta que eu fiz de sua fala. Nós nos conhecemos de outros espaços, do cotidiano da educação de jovens e adultos. Obviamente você também tem conhecimento dos colegas que estão aqui e sabe muito bem que nós não compactuamos com ilegalidade. Na minha vida nunca precisei fazer isso, já fui diretora eleita de escola estadual e nunca compactuei com nenhum tipo de ilegalidade. Tudo o que eu pondero eu levo em consideração a questão dos meus educandos, sempre fazendo a tudo com muita celeridade e uma seriedade muito grande. A Conselheira Maria da Glória, eu também acho que precisamos evitar o desgaste aqui entre seres humanos, precisamos entender que existe vida após CACS-FUNDEB e que precisamos estar irmanados não no sentido que tenhamos que

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

caminhar passo a passo na mesma forma de pensar porque até irmãos, mesmo gêmeos, pensam diferente. Precisamos ter um respeito muito grande e concordo quando se fala que devemos evitar o desgaste. Mas, o ofício pontuado pela Sra. Secretária, ela deixa bem claro que irá disponibilizar toda esta documentação. Não se está pontuando aqui transferir esta estrutura para primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um. Ao contrário, estamos colocando aqui que esperemos pelo compromisso da Sra. Secretária, que firmou ali um compromisso. E nós precisamos sim, assim como foi colocado pelo Conselheiro Sidney, retificar o Ofício nº 41/2020/FUNDEB/DC onde se pede a LOA Orçamentária de 2021. Precisamos transformar este ofício em solicitação da proposta orçamentária que será encaminhada à Fazenda para 2021 no escopo das ações da Secretaria de Educação. Acho que precisamos, pegando tudo isso que foi falado, estar irmanados de uma questão principalmente a esse respeito. E de forma nenhuma foi colocado aqui que os dados seriam negados". A Presidente Suzi Meri fez considerações sobre as reinscrições e solicitou objetividade nas falas, a fim de se evitar repetições e mais desgastes no debate. Em seguida, passou a palavra para a Conselheira Solange Noronha que argumentou: "acho que qualquer um de nós poderia ter sido acusado de prevaricação se tivéssemos nos negado a analisar quaisquer documentos e isso não aconteceu. Nós estamos aqui, hoje, dia treze de agosto de dois mil e vinte, à disposição para o que estava proposto em pauta. Infelizmente, por algum motivo, não pode ser concluído. Então volto a dizer que essa acusação é gravíssima! E como sugestão, eu acompanho a propositura do Conselheiro Sidney de que seja feito um redimensionamento da redação do ofício". O Conselheiro Sidney Campos apresentou considerações: "além da reformulação do Ofício nº 41/2020/FUNDEB/DC, que também seja elaborado um ofício para a Secretaria de Fazenda para que ela estabeleça o prazo final, de forma que o Conselho consiga uma saída honrosa para essa questão, porque eu penso que seja muito importante para todos nessa conjuntura, debater esta escala de prioridades". A Conselheira Miriam de França corroborou à fala do Conselheiro Sidney Campos no tocante à formulação de um ofício com envio à Secretaria de Fazenda para verificação do prazo. A Presidente Suzi Meri comentou sobre a aceitação dos que verbalizaram referente às propostas feitas pelo Conselheiro Sidney Campos sobre os ofícios e solicitou que o mesmo reformulasse o conteúdo para apresentação da redação. Os Conselheiros Carlos Maurício, Sidney Campos, Miriam de França e Giselle Irene apresentaram suas considerações para reformulação

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

do Ofício nº 41/2020/FUNDEB/DC, pontuando que o mesmo solicitasse a Proposta Orçamentária Anual referente à Educação. O Secretário Executivo sinalizou: "a redação deste Ofício nº 41 foi debatida na reunião anterior e realmente foi solicitada a LOA. A retificação que está sendo proposta de ser incluída, proposta orçamentária anual 2020 tem que ser encaminhada à entidade executora, no caso, a Secretaria Municipal de Educação, porque a proposta orçamentária anual da Educação, o Prefeito não terá como elaborar nem o Secretário de Fazenda. Então, precisaremos ter esse entendimento: no próximo Ofício, que será o de nº 42, será solicitada à proposta orçamentária anual e encaminhado para a Sra. Secretária de Educação. O que o Conselheiro Sidney também propôs é que enviássemos um Ofício à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento solicitando o prazo final. Então, teremos dois ofícios distintos - um ofício para a Sra. Secretária de Educação solicitando a proposta orçamentária anual e outro ofício para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento solicitando esclarecimentos sobre os prazos, considerando o Ofício de dilação de prazo apresentado pela Sra. Secretária de Educação. Respectivamente, ofícios distintos nº 42 e 43 para secretarias distintas". Os conselheiros concordaram com a proposição do Secretário Executivo. **V - PENDÊNCIAS -** A Presidente Suzi Meri iniciou o ponto de pauta reiterando sobre a marcação de uma data para a leitura das atas de 2020. A Conselheira Giselle Irene apresentou dúvidas sobre a leitura e atualização do Regimento Interno para a próxima reunião do dia 20/08/2020. O Secretário Executivo prestou os devidos esclarecimentos sobre o formato do arquivo referente ao regimento que será enviado aos Conselheiros já com os devidos destagues nos textos. Mencionou também o encaminhamento da Lei 2325/2010 e a 11494/2007. O Conselheiro Carlos Maurício questionou: "a próxima reunião do dia 20/08/2020 não terá na sua pauta contemplada a ata de discussão da LOA? Se a informação nos for prestada, nós temos um limite para discutir sobre a LOA". A Presidente Suzi Meri apresentou a sugestão de que, caso a documentação venha ser disponibilizada, que o debate sobre o Regimento Interno seja adiado a fim de que o Conselho possa se debruçar sobre o tema da LOA. O Conselheiro Carlos Maurício propôs que na reunião do dia 20/08/2020, fossem colocados os dois pontos de pauta: LOA e Regimento Interno, onde, na falta da apresentação da LOA, fosse discutido o Regimento Interno. A Presidente Suzi Meri afirmou ao Conselheiro que o Regimento Interno deve ser discutido em pauta única conforme previsto em lei. O Conselheiro

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

Carlos Maurício sinalizou: "se não tiver a LOA, acho que devemos encaminhar as decisões do que iremos fazer porque já demos o tempo do tempo do tempo. Temos que tomar uma decisão que está sendo adiada desde 2019 e colocar um prazo de limite. A LOA não foi apresentada, então vamos encaminhar as soluções e decisões". A Presidente Suzi Meri reitorou que o ofício será enviado e que deverá ser aguardada a devida resposta e afirmando que se até a próxima reunião não for apresentado algum retorno, a situação será trazida à discussão novamente. A Conselheira Giselle Irene comentou: "As vezes há acusações agui que muito nos incomodam, que levam a uma falta de respeito. Eu me sinto desrespeitada e eu já falei isso ao Conselheiro Carlos Maurício em uma das reuniões, pela forma como ele faz as suas colocações. Ele está falando com pessoas que tem uma história neste Município. Nós temos muitos anos, para se perder em compactuar com situações ilícitas. E nós temos mantido o nosso compromisso com o Conselho. Sempre nos dispomos a ajudar. É constrangedor termos que passar por determinadas situações. Eu lamento profundamente isso, ser acusada de prevaricação e ainda dizer que estou aqui em defesa dos meus interesses pessoais, porque esse foi o significado que a Conselheira Maria da Glória digitou no chat da reunião. É lamentável e eu não poderia deixar de manifestar quanto a isso". A Conselheira Alcinéia Maria mencionou: "me sinto angustiada com o tom que as reuniões do CACS-FUNDEB vem tomando. Nós, servidores, estamos cansados de sermos acusados de forma vergonhosa de prevaricação, de ilegalidade. Nunca houve clima como este no Conselho e, este desrespeito me dói muito. Todos aqui conhecem suas condutas, participamos nos Conselhos há muitos anos, mas, hoje, estamos nos sentindo humilhados porque falar de um servidor público dessa forma, que ele está colaborando com a ilegalidade, me entristece muito. E essa acusação, como é que fica? Somos todos servidores e a forma como o Conselheiro Carlos Maurício se colocou nos feriu muito. E peço que isso conste em ata e peço que seja feita uma retratação". A Presidente Suzi Meri fez sérias colocações sobre tudo o que foi exposto pelos Conselheiros, afirmando que o grupo não pode ter lados opostos e que deve ser considerada uma identidade coletiva, sem levar nada para o lado pessoal. O Conselheiro Carlos Maurício reiterou: "a função dos Conselheiros do CACS-FUNDEB é de fiscalização e acompanhamento da aplicação de verbas. Então, quando o Conselho não recebe uma informação, os Conselheiros não conseguem acompanhar e cumprir sua função. Nós temos ofícios e relatoria da ata de setembro de 2019 onde foram

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518519

520

521

522

solicitadas as mesmas informações para as mesmas autoridades e eles não enviaram. Quer dizer, parece que estamos pedindo coisas absurdas. Ah meu Deus! Você é duro no discurso, mas é claro, meu discurso é feito na luta, no chão da escola, no sindicato. no movimento educacional, não é construído dentro do gabinete. É fácil fazer um discurso comedido dentro do gabinete. Mas, eu não sou violento ou mal educado com ninguém, sou extremamente educado e pauto a minha fala, pauto na legalidade". Em resposta, a Conselheira Giselle Irene reafirmou: "você está falando mais uma vez de coisas que não procedem. Nós estamos na secretaria, mas nós somos da escola, nós somos professoras, só isso. Nós não somos de gabinete". O Conselheiro Carlos Maurício pontuou: "é muito chato quando percebemos que algo está acontecendo e isso descumpre a lei, há um crime quando o funcionário público percebe isso. Não estou dizendo que aqui alquém prevaricou, estou dizendo que se ninquém tomar uma atitude, iremos prevaricar, é isso que estou dizendo e reafirmo o que estou falando. Se nós não recebermos informação e não fizermos nada como não fizemos em 2019, aí sim estaremos cometendo um crime de prevaricação". O Conselheiro Robson Carvalho comentou: "o Conselheiro Carlos Maurício mudou um pouco o seu tom de acusação agora no final, dizendo que se nós não fizermos, estaremos recorrendo a um crime. De repente, você pode ter corrigido várias situações ditas anteriormente porque, da maneira que foi apresentada, você estava dizendo e pedindo claramente, enfaticamente, para registrar em ata que você, Conselheiro Carlos Maurício, estava sinalizando uma ilegalidade e imputando aos Conselheiros que automaticamente estariam cometendo tal ilegalidade e você, apontando o que nós estamos cometendo. Não podemos ser ingênuos ao ponto de 'vamos nos desarmar' mas aí existe uma acusação muito séria. A sua primeira fala foi extremamente infeliz nesse ponto assim como a sua fala sobre 'chão da escola', de luta. Também é muito infeliz quando você lida com várias pessoas aqui que estão ou estiveram no chão da escola por muito tempo. Cuidado, nós somos parceiros de rede. Nós temos que cobrar, nós temos que nos posicionar, nós temos que fazer isso e você sabe fazer isso mas na forma como faz, acaba se perdendo. Hoje você nos acusou, sim. Você se colocou num patamar do cara que age dentro da legalidade e os outros que pensam um pouco diferente de você, como aqueles que estão colaborando com a ilegalidade. Precisamos apenas nos desarmar, mas também precisamos de um escudo para nos proteger quando somos acusados de alguma coisa, não podemos ser acusados assim de tantas coisas. Ou

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

param as acusações e vamos trabalhar no que precisa ser feito ou vamos continuar fazendo isso e sinceramente, o Conselho não terá a menor necessidade. Que nós possamos repensar e parar de colocar no chat da reunião que é prevaricação porque foi o teor de toda a reunião e agora no final vai dizer que não é? Foi... Aconteceu. Não basta apenas desarmar, temos que parar de acusar e readequar os discursos". VI -**CONSIDERAÇÕES FINAIS -** A Presidente Suzi Meri fez suas observações finais retomando a ideia da identidade coletiva associada à inteligência emocional. Informou que quem se sentir muito ofendido com as colocações feitas na reunião, pode tomar a atitude legal que achar cabível. Pontuou que não pode acontecer de uma reunião se distanciar do direcionamento de seus objetivos para discussões e ofensas entre seus participantes. Solicitou empatia, sinalizando: "que tentemos ouvir mais a fala do outro sem as questões emocionais que nos ferem" e agradecendo a participação de todos, deu por encerrada a reunião. Não havendo mais considerações, eu, Jocimar Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata, 13/08/2020 (treze de agosto de dois mil e vinte) que será lida, revisada e ratificada por todos os Conselheiros em suas representações. Conselheiros titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do Sindicato dos Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP), Sidney Campos Neves (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP) e Carlos Maurício Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -SEPE); Conselheiros Suplentes: Éricka Simone Alves de Jesus Silva (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP), Robson Rodrigues de Carvalho (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Alcinéia Maria Elias de Oliveira (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Fernanda da Silva Carvalho (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE) e Marivaldo Marques Soares (representante do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias).

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588